



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/80

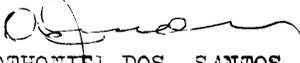
- Concede o título de "CIDADÃ
UBATUBENSE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido à Excelentíssima Senhora Dona HELENA DE FREITAS GUIMARÃES-IRMÃ MARIA DA GLÓRIA o título de "CIDADÃ UBATUBENSE", pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial nas áreas da Educação, Saúde, Trabalho, Religião, Artes e Promoção Social.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

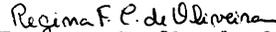
Ubatuba, 19 de agosto de 1980.-


OTHONIEL DOS SANTOS
Presidente


SIDNEI MARTINS LEMES
1º Secretário

FIOVO FREDIANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara/
Municipal em 19 de agosto de 1980.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria